



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

O presente documento retifica a Retificação do 03º Ato de Convocação da S.R.E de Vila Velha – 3ª Etapa, publicado na data de 07/01/2025, na parte que se refere ao CAMPO DE ATUAÇÃO dos cargos: PROFESSOR B1, COORDENADOR 2 e PROFESSOR B 2 a saber:

**ANEXO I
CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO**

ENDEREÇO PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

EEM AGENOR RORIS
AV. JOÃO MENDES, S/N – PRAIA DE ITAPARICA – VILA VELHA - ES

ONDE SE LÊ:

CARGO

PROFESSOR B 1

CAMPO DE ATUAÇÃO

Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário.

LEIA-SE:

CARGO

PROFESSOR B 1

CAMPO DE ATUAÇÃO

Ensino fundamental, ensino médio, EJA - segundo segmento e EJA - terceiro segmento das escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário, Atendimento Educacional em Regime Hospitalar e Domiciliar.

ONDE SE LÊ:

CARGO
COORDENADOR 2
CAMPO DE ATUAÇÃO
Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário.

LEIA-SE:

CARGO
COORDENADOR 2
CAMPO DE ATUAÇÃO
Educação do Campo, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural (CEIERs), Escolas em Tempo Integral Campo, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais conforme critérios do IBGE

ONDE SE LÊ:

CARGO
PROFESSOR B 2
CAMPO DE ATUAÇÃO
Escolas com oferta de Educação em Tempo Parcial e/ou Integral/Intermediário.

LEIA-SE:

CARGO
PROFESSOR B 2
CAMPO DE ATUAÇÃO
Educação do Campo, ensino fundamental e ensino médio, EJA Campo - segundo segmento e EJA Campo - terceiro segmento, Escolas em Tempo Integral do Campo, escolas multisseriadas, Centros Estaduais Integrados de Educação Rural - CEIERs, escolas que adotam a Pedagogia da Alternância, escolas localizadas em áreas de assentamento da reforma agrária e escolas localizadas em áreas rurais, conforme critérios do IBGE.